REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

PATRIMÓNIO CULTURAL
Direção-Geral do Património Cultural

Concordo.
Promova-se a audiência de interessados

João Carlos dos Santos
Diretor Geral
22.07.04

EXTRATO DA ATA

Na reunião de 8 de março de 2023, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) da Casa e Quinta da Ribeira, no lugar da Ribeira, freguesia de Ponte, concelho de Guimarães, distrito de Braga. CS 1624426.

RELATOR ARQUITETO JORGE BRITO E ABREU

PARECER

O Casal da Ribeira de Cima está documentado por sucessivos emprazamentos desde 13 de julho de 1360.

Estes emprazamentos e sucessivas renovações, foram bem estudados por Maria Adelaide Pereira de Moraes em "Velhas Casas de Guimarães" descrevendo com autenticidade histórica os antecedentes da Casa e Quinta da Ribeira e os antepassados dos atuais possuidores, desde o século XVI.

A quinta com as suas casas é constituída pelos antigos prazos da Ribeira de Cima, Ribeira de Baixo e Soutelinho, sendo o conjunto atualmente todo murado.

A casa principal com planta em "L" desenvolve-se em dois pisos, o rés-do-chão onde se situavam a antiga cozinha, a adega, o lagar e arrecadações, e o primeiro andar destinado a habitação, com boa organização arquitetónica, na sequência de salas e quartos.

Os alçados são equilibrados, destacando-se pela dimensão e simplicidade de acabamentos a fachada poente por onde se faz o acesso principal à casa por uma escadaria.

Esta fachada lembra a Casa de Minotes, muito próxima e pertencente à mesma família, classificada como monumento de interesse público (MIP) em 2002.

Outra escadaria, perpendicular à fachada nascente dá acesso do primeiro andar ao jardim.

Junto à casa e cómodos agrícolas, que estão bem conservados, o jardim com elementos interessantes e a Mata classificada como de interesse público (IP) por despacho de 25 de maio de 2020 (ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro).

De referir ainda a capela datada de 1960, bem como o portão armoriado por onde se faz o acesso à quinta, também do século XX.

As intervenções mais recentes não interferem ou perturbam o "construído" consolidando antes a vivência e a dinâmica da família!

Verifica-se que a Casa e Quinta em epígrafe podem ser consideradas uma raridade nos arredores tão descaracterizados de Guimarães Património da Humanidade.

O processo foi aberto por despacho de 30 de janeiro de 2020 sobre proposta da DRCNorte, seguindo os trâmites necessários, não tendo havido reclamações.

Assim a SPAA do CNC entende que a Casa e Quinta da Ribeira sita na freguesia de Ponte, concelho de Guimarães, distrito de Braga, devem ser classificadas como monumento de interesse público (MIP).

Finda a apresentação, o Arq. João Carlos dos Santos colocou à votação a classificação como monumento de interesse público (MIP) da Casa e Quinta da Ribeira. Votaram favoravelmente todos os membros da SPAA presentes.

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

8 / março / 2023

O Presidente da Secção,

Casa e quinta da Ribeira

Monte da Ínsua
Freguesia de Ponte
Concelho de Guimarães

- Em vias de classificação (EVC)
- Zona geral de proteção (ZGP)

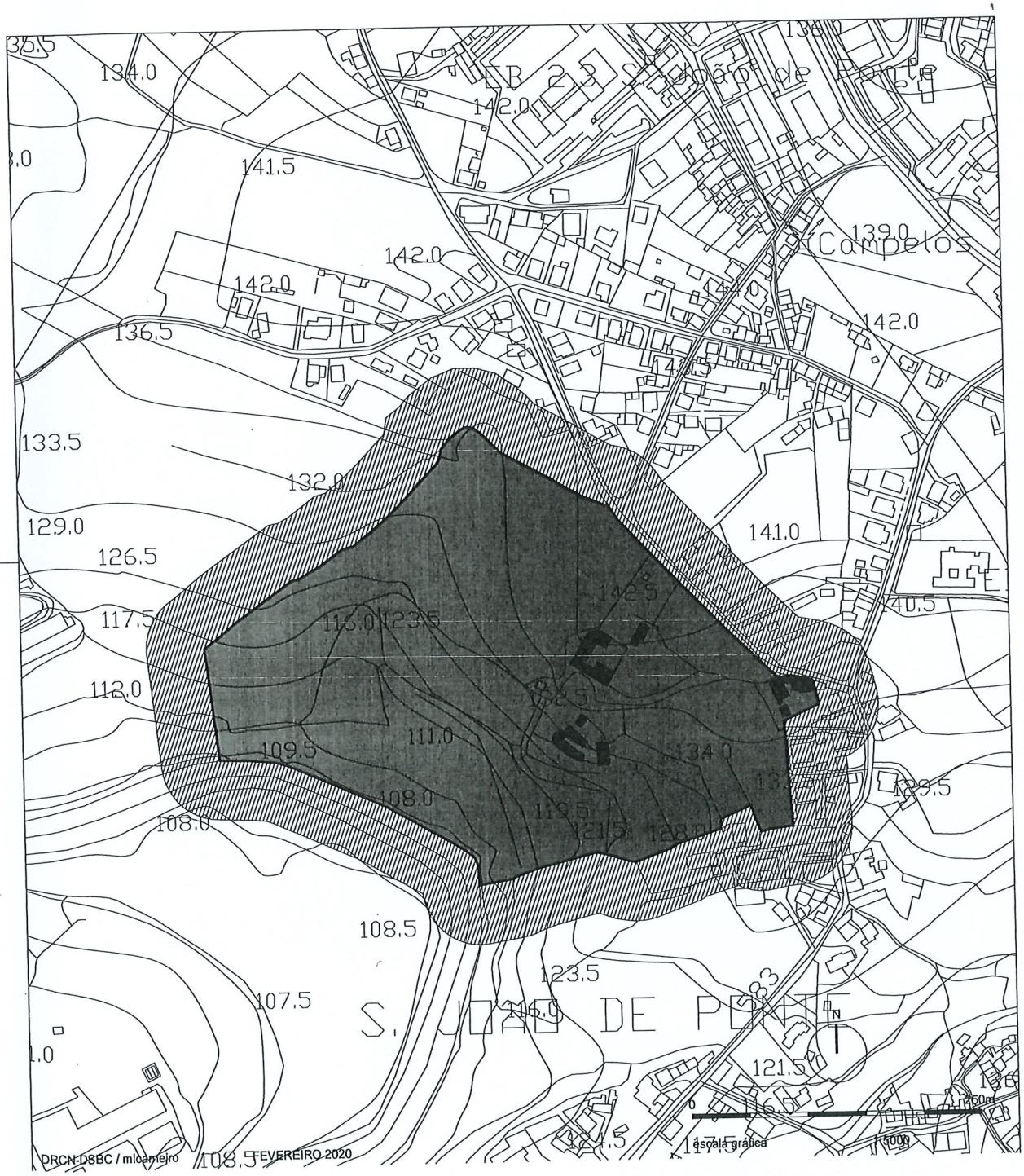

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

08 / maio / 2023

O Presidente da Secção,